



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 01/2016

(Autoria da Comissão de Finanças e Orçamento)

**APROVA O PARECER PRÉVIO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE MINAS GERAIS
REFERENTE À PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO EXECUTIVO –
EXERCÍCIO DE 2013.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Luciano Fernandes de Melo - Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente à Prestação de Contas do Executivo, exercício de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 07 de março de 2016.

Luciano Fernandes de Melo
Presidente